



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, decorrente do processo administrativo nº 0504/2022-001, cujo objeto consiste **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, conforme documentos acostados aos autos, para contratação da empresa **KLEBERSON MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 45.874.706/0001-10, no valor global de **R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)**.

Capanema/PA, 27 de Abril de 2022

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
PRESIDENTE DO IPMC